

# Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Diretor-Geral: Camillo Fraga Reis

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de B.H.

Diretor Geral: Camillo Fraga Reis

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, dispensa ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO, MASP 1116343-3, da função gratificada FGI-7 MT1100009, constante do Anexo I do Decreto nº 45.071, de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIEL DE FREITAS MORAIS MENDES, MASP 1279003-6, do cargo de provimento em comissão DAI-6 MT1100001, constante do Anexo X do Decreto nº 45.071, de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELDER WILLIAM ANTUNES JUNIOR, MASP 1260472-4, do cargo de provimento em comissão DAI-6 MT1100002, constante do Anexo X do Decreto nº 45.071, de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA MIRANDA POMBO, MASP 1280292-2, do cargo de provimento em comissão DAI-20 MT1100004, constante do Anexo X do Decreto nº 45.071, de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH designa, nos termos do art 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO, MASP 1116343-3, para a função gratificada FGI-7 MT1100002, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DANIEL DE FREITAS MORAIS MENDES, MASP 1279003-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MT1100336, de recrutamento amplo, do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ELDER WILLIAM ANTUNES JUNIOR, MASP 1260472-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 MT1100217, de recrutamento amplo, do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUCIANA MIRANDA POMBO, MASP 1280292-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 MT1100218, de recrutamento amplo, do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

27 222703 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 148/2011

Dispõe sobre o novo Programa de Estágio Não Obrigatório Direto da Defensoria Pública, através do Sistema – SIGED – Estágio (SIGEST).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, tendo em vista o disposto no art. 7º da Deliberação nº 006/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, transitando progressivamente para o novo modelo de estágio não obrigatório direto, através do Sistema – SIGED – Estágio (SIGEST);

RESOLVE:

Art. 1º. Os estagiários pertencentes ao programa de estágio não obrigatório direto que regularizarem a sua situação, nos termos da Resolução nº 089/2011 e das Portarias nº 001/2011 e nº 002/2011, da Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário, de modo a ser admitidos no novo Programa de Estágio Não Obrigatório Direto, através do Sistema SIGED-Estágio (SIGEST), não serão submetidos a outro processo seletivo para continuidade do seu estágio, ficando convalidados todos os atos anteriores de seleção de estagiários por quaisquer processos seletivos utilizados, incluindo as entrevistas.

Art. 2º. Os estagiários que regularizarem a sua situação firmarão novo termo de compromisso de estágio, sem a intervenção do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), mantendo o vínculo e a continuidade do estágio já em andamento.

Art. 3º. Será considerado no cômputo do prazo de efetivo estágio, para os fins do art. 10 da Deliberação nº 006/2011, o tempo de estágio obrigatório e não obrigatório já realizado pelo estagiário na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Atingido o período máximo de estágio permitido, automaticamente ocorrerá a sua extinção.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011.

Andréa Abritta Garzon Tonet  
Defensora Pública-Geral

27 222397 - 1

ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es) público(s):  
904.909-9, Edson Augusto Veloso, Assistente Administrativo de Defesa Social IV-C, por 3 meses referentes ao 3º e 4º quinquênios, a partir de 15/09/2011.

27 222677 - 1

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli  
Deliberação nº 56, de 2 de setembro de 2011.

O ADOVogado-GERAL DO ESTADO faz saber que o Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado na Sessão Ordinária realizada em 2 de setembro de 2011, declarou a aquisição da estabilidade pelos Procuradores do Estado em estágio probatório Alan Lourenço Nogueira, Masp 1.207.099-1, Ana Sílvia Lima Azevedo, Masp 1.207.107-2, Fernanda de Aguiar Pereira, Masp 1.207.128-8, Iara Rolim Freire Figueiredo, Masp 1.207.087-6, José Maria Brito dos Santos, Masp 1.207.126-2,

Levy Leite Romero, Masp 1.207.131-2, Luiz Marcelo Cabral Tavares, Masp 1.188.459-0, Maria Elisa de Paiva Ribeiro Souza Barquette, Masp 1.207.120-5, Mário Henrique Silveira de Almeida, Masp 1.207.089-2, Nilton de Oliveira Pereira, Masp 1.207.118-9, Otávio Machado Fioravante Morais Lages, Masp 1.207.091-8, Paloma Inayá Nicoletti da Silva, Masp 1.207.113-0, Rafael Assed de Castro, 1.207.123-9, Rômulo Geraldo Pereira, Masp 1.113.676-9, Silvério Bouzada Dias Campos, Masp 1.108.498-5 e Valério Fortes Mesquita, Masp 1.207.114-8, nos termos em que foi aprovado o relatório da Corregedoria da AGE que recomendava a confirmação no respectivo cargo.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2011.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI  
Advogado-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da AGE

27 222644 - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Jairo Lellis Filho

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 7.388 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispensa e Designa Ordenadores de Despesas, para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Resolve:

Art.1º - Dispensar Alexandre Valentim Boari de Souza, MASP 1.145.065-7, Delegado de Polícia, nível II, das funções de Ordenador de Despesa, da Unidade Executora 1510058.

Art.2º - Designar Mário Edgar da Silva, MASP 386.247-1, Escrivão de Polícia, nível II, para exercer as funções de Ordenador de Despesa, da Unidade Executora 1510058.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 27 de setembro de 2011.

Jairo Lellis Filho  
Chefe da Polícia Civil

59.673 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 121 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969 c/c com o artigo 155 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a ausentar-se do país, no período de 08/10/2011 à 20/10/2011, em viagem a Cancum/México, Álvaro Aparecido dos Santos, MASP 226.591-6, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, em gozo de férias regulamentares, devendo, entretanto, comunicar a Chefia imediata da Unidade a que estiver subordinado, o seu eventual endereço, onde poderá ser encontrado.

59.674 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 121 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969 c/c com o artigo 155 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a ausentar-se do país, no período de 08/10/2011 à 20/10/2011, em viagem a Cape Town/África do Sul, Eliane Maria Bettoni da Silva, MASP 264.030-8, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, em gozo de férias regulamentares, devendo, entretanto, comunicar a Chefia imediata da Unidade a que estiver subordinado, o seu eventual endereço, onde poderá ser encontrado.

59.675 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 121 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969 c/c com o artigo 155 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a ausentar-se do país, no período de 05/10/2011 à 15/10/2011, em viagem a Las Vegas/EUA, Giuliano Flávio Gabrich, MASP 387.461-7, Médico Legista, código ML, nível III, em gozo de férias regulamentares, devendo, entretanto, comunicar a Chefia imediata da Unidade a que estiver subordinado, o seu eventual endereço, onde poderá ser encontrado.

59.676 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 121 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969 c/c com o artigo 20 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a ausentar-se do país, no período de 05/10/2011 à 11/10/2011, em viagem a Punta Cana - Caribe, Robson dos Santos Martins, MASP 294.399-1, Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, devendo, entretanto, comunicar a Chefia imediata da Unidade a que estiver subordinado, o seu eventual endereço, onde poderá ser encontrado.

59.677 - no uso de suas atribuições, e nos termos do Memorando nº 1.018/2011, da Assessoria Jurídica, e considerando que ao formular o pedido de inscrição ao Processo de Promoção, Edital nº 011/2011, o servidor Breno José de Oliveira omitiu dados, elementos e informações, deixando de explicitar que responde a ação penal, Processo nº 002499-144.757-4, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte; e, considerando que ao não declarar o fato, faltou com a verdade, além de ter firmado declaração de que os dados registrados no requerimento de promoção são verdadeiros, o que na realidade não representa a veracidade, em razão de estar respondendo a ação criminal, a deixar evidenciada que a ação ou a omissão contraria às disposições é considerada transgressão disciplinar, sobretudo ao faltar com verdade, até porque no Anexo II declarou estar ciente de que se algum elemento lançado no requerimento não reesprentar a verdade, além das sanções penais e administrativas, a promoção, se efetivada, será tornada nula, nos termos do art.50, do Decreto nº 44.353/2006, Resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 50, do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, e do Memorando nº 1.018/2011, da Assessoria Jurídica, que adota, no Ato nº 59.629, de 21/09/2011, publicado em 22/09/2011, Tornar Nula a promoção de Breno José de Oliveira, MASP 293.962-7, Investigador de Polícia II, nível III para a de Investigador de Polícia nível especial, ficando, assim, excluído o referido servidor policial civil do contexto do referido Ato.

Art. 2º. Determinar à Corregedoria-Geral de Polícia Civil à adoção das medidas cabíveis, obedecidas as formalidades legais.

59.678 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 121 da Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969 c/c com o artigo 155 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a ausentar-se do país, no período de 24/10/2011 a 08/11/2011, em viagem a Orlando-Flórida/EUA, Talissa Miranda Grossi, MASP 1.257.366-3, Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível I, em gozo de férias regulamentares, devendo, entretanto, comunicar a Chefia imediata da Unidade a que estiver subordinado, o seu eventual endereço, onde poderá ser encontrado.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

42 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do artigo 43 do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, com as alterações do art. 1º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, concede Progressão, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, acrescido do § 2º pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
224.837-5	Alexandre Carrão Mesquita Machado	A	B	16.08.2011

27 222607 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito  
Portaria nº: 07/2011

Aparecida Dutra de Barros Quadros, Delegada de Polícia Classe Especial, exercendo as funções de Chefe da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DPC, sediada em Divinópolis, no uso de suas atribuições e na forma de lei, etc.,

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97) e o artigo 1º da Portaria 2242/2009, do Chefe do Detran, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração e à aplicação de medidas a rigor da legislação de trânsito.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Itaipava/MG, para proceder a instauração e instrução dos Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Marco Antônio Noronha Teixeira, Delegado de Polícia Classe Especial, Masp. 387.379-1; Secretário: Maria Adalgisa Andrade de Sá Braz de Matos, Escrivã de Polícia III, Masp. 340.529-7; Membro: Andréa Cristina Lopes Ferreira, Investigadora de Polícia II, Masp. 369.838-8.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 005/2011.

Divinópolis, 22 de setembro de 2011.

Aparecida Dutra de Barros Quadros  
Delegada Nu Especial/Masp. 381.128-8  
Delegada Regional de Polícia Civil

Portaria nº 2.290, de 26 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Passos/MG, contida no ofício nº 224/18ºDPC, de 10/08/2011.

Resolve:

Art. 1º. Designar para as funções de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o servidor Eduardo de Oliveira Cunha, msp 235.408-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/11.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Chefe do DETRAN/MG.

Portaria nº 2.291, de 26 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Teófilo Otoni/MG, contida no ofício nº 197/14ºCiretran, de 11/08/2011.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar das funções de Presidente e Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, o Bel. Isaías Pontes de Melo, msp 235.295-3 e Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira, msp 340.855-6, designando para substituí-los o Bel. Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira (Presidente), msp 340.855-6 e o Bel. Vitor Abdala (Coordenador), msp 1.241.742-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/2011.

Oliveira Santiago Maciel  
Delegado Geral de Polícia  
Chefe do DETRAN/MG.

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na rua da Bahia, 1635, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.160.011 (horário de 8:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, I do CTB (Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor: I – sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Maira Lúcia Couto, secretária da comissão, o digitei.

Local: Rua Marte, 48, BH/MG

Condutor: Paulo Cesar de Oliveira  
Processo nº AIT Placa CNH 03754729981  
315/20011 AA00619004 HKA 0417 Data/Hora  
Local: Av. das Américas, 575, Kennedy, BH/MG 31/03/2009 às 22.30 h

Condutor: Denilson Santos de Carvalho  
Processo nº AIT Placa CNH 00456789592  
369/2011 AB02011849 GLL 1765 Data/Hora  
Local: Rua Padre Pedro Pinto, 5430, Mantiqueira, BH/MG 19/01/2011 às 13.20 h

Condutor: Mario Custodio da Silveira  
Processo nº AIT Placa CNH 02974746178  
371/2011 A027606563 GTC 1226 Data/Hora  
Local: Rodovia MG 10, Km 68, Mateus Leme/MG 31/01/2011 às 14.00 h

Condutor: Marcio Roberto Mendes  
Processo nº AIT Placa CNH 04350270462  
375/2011 1002953247 GVR 6369 Data/Hora  
Local: Av. Amazonas c/ Rua Curitiba, BH/MG 27/12/2008 às 16.50 h

Condutor: Roberto Silva Teixeira  
Processo nº AIT Placa CNH 02926316509  
377/2011 AA00655381 GYZ 7054 Data/Hora  
Local: Rua José Benfício, 7, BH/MG 05/08/2009 às 23.30 h

Condutor: Marco Aurélio Souza Venuto  
Processo nº AIT Placa CNH 01611297222  
381/2011 AA01302301 ABW 9243 Data/Hora  
Local: Av. Fleming, 1440, Ouro Preto, BH/MG 20/11/2010 às 00.20 h

Condutor: Celso Lázaro Pena Forte  
Processo nº AIT Placa CNH 03472558019  
383/2011 1002968381 HHV6141 Data/Hora  
Local: Av. Cristiano Machado, 9667, Heliópolis, BH/MG 19/04/2009 às 21.00 h

Condutor: Renato Cunha Campolina Marques  
Processo nº AIT Placa CNH 00726516278  
1980/2010 AB01918430 HHX 2129 Data/Hora  
Local: Rua Alagoas, 1172, Savassi, BH/MG 26/03/2010 às 00.20 h

Condutor: Gustavo Santos Almeida  
Processo nº AIT Placa CNH 01771124451  
2144/2010 AA00737654 HCJ 7608 Data/Hora  
Local: Rua Cipriano Micheletto, 234, Cinco, Contagem/MG 19/12/2008 às 21.50 h

Condutor: Paulo Gutemberg da Rocha Macha  
Processo nº AIT Placa CNH 00911539999  
2150/2010 AA00747169 GTD 7476 Data/Hora  
Local: Av. Princesa Isabel, 105, São Joaquim, Contagem/MG 24/11/2009 às 21.20 h

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na rua da Bahia, 1635, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.160.011 (horário de 8:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, I do CTB (Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor: I – sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Maira Lúcia Couto, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Guilherme Alves Pereira  
Processo nº AIT Placa CNH 04180971706  
2158/2010 AB01978548 HEG 4062 Data/Hora  
Local: Rua Pium- I, 71, BH/MG 16/04/2010 às 19.40 h

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na rua da Bahia, 1635, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.160.011 (horário de 8:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 15 da resolução 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, II do CTB (Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor: II – transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor em carter lateral), 244-V CTB (transportando criança menor de sete anos de que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito